

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPARANA "HONESTIDADE E COMPRAMISSO COM O POVO" Gabinete do Prefeito

LEI Nº 695/2000

EMENTA: Dá nome as ruas do Conjunto Residencial Governador moura Cavalcanti e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPARANA. FAÇO SABER que a câmara Municipal de Macaparana, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1°- Fica denominada de Rua Aristídes Tavares de Melo, a Rua n° 01 denomina-se Rua Fabrício Gomes Pedrosa, a Rua n° 02 e José Alfredo da Silva, a Rua n° 03 e a Travessa do acima mencionado Conjunto Residencial.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Macaparana, em 22 de maio de 2000.

Valdecírio de Oliveira Cavalcanti - Prefeito -